

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

ATO N° 182, DE 24 DE MAIO DE 2009.

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup>

• **REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2008.00.00.001331-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora JÚLIA MARIA GOMES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-15, matrícula n.º 2219, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 186, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERT & CURGEL DE FARIA

PKESIDENTE